



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP  
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



### TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0411 - VIAÇÃO SUDOESTE LTDA

LINHA: 001.0349-550 CASCAVEL - QUEDAS DO IGUAÇU

ITINERÁRIO: PR-281, PR-475, PR-484, PR-471, BR-277

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS

PROTOCOLO: 18.266.906-7

VIGÊNCIA: 01/01/21

EXT.: 130 km

T.P.: 2h e 40 min

#### DE SEGUNDA-FEIRA À SÁBADO

<b>CASCAVEL</b>	<b>07:00</b>	<b>14:00</b>	<b>QUEDAS DO IGUAÇU</b>	<b>10:15</b>	<b>17:35</b>
Catanduvas	08:00	15:00	Três Barras do Paraná	10:55	18:15
Três Barras do Paraná	08:55	15:55	Catanduvas	11:50	19:15
Quedas do Iguaçu	09:40	16:35	Cascavel	12:50	20:10

#### AOS DOMINGOS

<b>CASCAVEL</b>	<b>14:00</b>	<b>QUEDAS DO IGUAÇU</b>	<b>17:35</b>
Catanduvas	15:00	Três Barras do Paraná	18:15
Três Barras do Paraná	15:55	Catanduvas	19:15
Quedas do Iguaçu	16:35	Cascavel	20:10

**RESTRIÇÃO: "Não poderá vender passagens de e entre Cascavel - Trevo Catanduvas e vice versa."**

Curitiba, 30 de novembro 2021.

( datado e assinado eletronicamente )

Maria Elizabete das Neves Bozza  
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROCOLO



Documento: **CascavelQuedasdoIguacuREG0411linha001.034955001.12.2118.266.9067.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza** em 08/12/2021 11:25.

Inserido ao protocolo **18.266.906-7** por: **Bruno Coelho** em: 08/12/2021 10:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**ee106e6657761c9da26d7d08e2d85c51**.